LEI Nº 3.183, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Antônio Gonçalves de Mattos, a atual Rua 6, nos Bairros São Simão e Nova Suíça, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Gonçalves de Mattos, a atual Rua 6, nos Bairros São Simão e Nova Suíça, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-029/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Antônio Gonçalves de Mattos, nascido em 17/08/1908
Falecido em 10/10/1967
Naturalidade: Dores do Indaiá
Pai: Antônio Gonçalves de Mattos
Mãe: Maria Gonçalves de Souza Mattos
Esposa: Ermelinda Pereira
Filhos: Marco Antônio, Marilda, Marli, Suzi e Eliane
Endereço familiar: Aos cuidados de Guaraci Nogueira, Rua João Cerqueira, 26, Itaúna.

Atividades Sociais: Prefeito Municipal de Divinópolis, nomeado e eleito em várias gestões nas décadas de 30 e 40, quando realizou obras importantes e duradouras que beneficiaram o povo e a terra (a 1ª estação de tratamento de água, várias estradas municipais, vários grupos escolares, início de construção do 1º viaduto do Porto Velho, etc.).

Professor nos principais colégios da cidade na década de 40; participou dos principais acontecimentos culturais de seu tempo, colaborando na imprensa e no teatro amador, organizando grêmios literários e pesquisas educacionais.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL